

LEI Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 1952.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Decreta:

~~**Art. 1º** Fica aberto o crédito especial na imponência de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para pagar as despesas de adaptação do Posto de Puericultura de Vala do Souza, em Pósto de Higiene.~~

~~**Art. 2º** Os recursos para atender a despesa prevista no art. 1º provém do excesso de arrecadação do corrente ano.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 24 de setembro de 1952.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.